

RESOLUÇÃO Nº 12, de 27 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2017:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2017, a alteração do Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2017, ficando assim definido:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDI 2017			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Outubro	11	08:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Novembro	08	08:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa
Presidente do CMDI